

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24
NIRE. 29300067482

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes PROPOSTAS, a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2026:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.
(de acordo com o item III, artigo 10º da Resolução CVM nº 81/22)

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Muito embora a Receita Líquida tenha registrado em 2025, crescimento de 0,9% na controladora e de 3,3% no consolidado, a elevação assimétrica do preço das matérias primas, em momento difícil de mercado para repasse imediato no preço dos produtos, provocou queda de 10,4% na margem bruta de lucro e forte impacto no resultado do exercício. Essa queda expressiva do lucro bruto reverteu para negativo o EBITDA Ajustado de 2025, tanto na Controladora, quanto no Consolidado.

A instabilidade do cenário geopolítico que traz incertezas para economia, tanto externa quanto interna, esta, também impactada pelo calendário eleitoral, obrigam a Companhia a estar preparada para adaptar-se, rapidamente, às alterações bruscas de cenários, tanto favoráveis, quanto adversos.

Nesse contexto, a estratégia da Sansuy para 2026 estará direcionada às oportunidades que tais fatores podem proporcionar, com o objetivo de ampliar a participação de nossos produtos nos diversos mercados. Considerando esses aspectos, a Companhia tem investido em novas tecnologias e expandido seu parque industrial, iniciativas que, no curto e médio prazo, deverão se traduzir em alavancagem financeira e em maior adequação econômica de seus negócios.

Itens do Anexo “C” da Resolução CVM nº 80/22

2. Comentários dos Diretores

2.1. Comentários sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em comparação ao exercício de 2024, o lucro bruto foi impactado pelo aumento nos custos das matérias-primas. Devido à retração do mercado não foi possível repassar esses aumentos, o que resultou na manutenção do nível das receitas de vendas.

b. Estrutura de capital

A atual estrutura de capital da Companhia continua prejudicada em função da situação econômica e financeira.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os compromissos financeiros têm sido administrados e liquidados conforme o fluxo de caixa, dentro dos limites financeiros.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Gerados por suas próprias operações e por captação de recursos de terceiros através de empréstimos e financiamentos.

e. Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Recursos das próprias operações e recursos de terceiros.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As obrigações da Companhia estão em moeda nacional, com garantia real e de duplicatas, com a finalidade de capital de giro, totalizando no curto prazo R\$ 119.243 mil, e no longo prazo R\$ 31.733 mil, na controladora.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101/2005, atualizada pela Lei nº 14.112/2020, observada a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) créditos com garantia real; (iii) impostos a recolher; (iv) créditos quirografários; (v) créditos subordinados; e (vi) juros vencidos após a decretação da falência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à

alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.
Não aplicável

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados –

Os limites de créditos contratados pela Companhia estavam adequadamente utilizados. Vide item 2.1.f.i.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

A variação observada no exercício corrente, quando comparada ao exercício anterior, decorre, substancialmente, dos efeitos da adesão à Transação Tributária Estadual do Estado de São Paulo, ao REFIS do Estado da Bahia (Lei nº 14.761/2024) e a prescrição de processos tributários federais, que impactaram positivamente no resultado do exercício anterior. No exercício corrente, não houve ocorrências semelhantes de valores relevantes.

2.2. Comentários dos Diretores sobre:

a. resultado das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Não houve nenhum componente especial relevante no resultado das operações, a exceção dos mencionados no item 2.1.h.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No ano de 2025 não houve nada expressivo que tenha afetado o resultado operacional da Companhia, excetuando-se o mencionado no item 1.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita líquida não apresentou variações relevantes mantendo-se em linha com ano de 2024.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A elevação do preço das matérias primas provocou queda na margem bruta de lucro e forte impacto no resultado operacional do exercício.

2.3. Comentários dos Diretores sobre:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2;

Não aplicável

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor;

Incertezas relevantes relacionadas com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 a Sansuy S.A. Indústria de Plásticos, controladora, apurou prejuízo de R\$ 282.749 mil, elevando o saldo dos prejuízos acumulados para R\$ 2.326.355 mil e do patrimônio líquido negativo para R\$ 2.251.148 mil, além de índices financeiros adversos. Como reflexo dessa situação a Companhia acumula obrigações tributárias, nota explicativa nº 9, para as quais não existem perspectivas de liquidação a curto prazo. Adicionalmente, a controlada Kanaflex S.A. Indústria de Plásticos também apresenta uma situação econômica e financeira oriunda de prejuízos acumulados e patrimônio líquido negativo. A continuidade normal de seus negócios, da Companhia e suas controladas, está condicionada ao sucesso das medidas de reorganização em curso conjugadas com a ampliação das vendas nos diferentes mercados que atuam, revisão das políticas de precificação de seus produtos que propicie a melhora das margens de rentabilidade e a geração de fluxos de caixa futuros positivos. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

2.4. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas Demonstrações Financeiras do Emissor e em seus Resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional;

A Companhia tem investido em novas tecnologias e expandido seu parque industrial, iniciativas que, no curto e médio prazo, deverão se traduzir em alavancagem financeira e em maior adequação econômica de seus negócios.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária;

Não houve eventos dessa natureza.

c. eventos ou operações não usuais;

Não houve eventos ou operações não usuais no ano de 2025.

2.5. Caso o Emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ou LAJIR (Lucro Antes de Juros e Imposto de Renda), o Emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis;

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

EBITDA AJUSTADO

O impacto no EBITDA Ajustado da controladora, em 2025, decorreu da redução do lucro bruto, conforme mencionado no item 1.

Os cálculos encontram-se ajustados pelos efeitos da Equivalência Patrimonial, da Provisão para perdas em investimentos e das Outras Receitas, conforme detalhado a seguir:

Em R\$ Mil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do Período	(282.749)	(22.823)	(284.204)	(21.253)
Tributo sobre o Lucro	(430)	(377)	(396)	(343)
Resultado Financeiro	230.101	264.759	260.552	318.630
Depreciações e Amortizações	12.513	10.291	20.505	17.397
(=) EBITDA	(40.565)	251.850	(3.543)	314.431
Equivalência Patrimonial	1.146	746		
Provisão para perdas com investimentos	5.109	(5.516)		
Outras Receitas	(3.001)	(213.650)	(14.727)	(263.269)
(=) EBITDA Ajustado	(37.311)	33.430	(18.270)	51.162

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A medição EBITDA Ajustado é a que melhor demonstra a evolução da capacidade operacional de geração de caixa da Companhia.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas Demonstrações Financeiras de encerramento de Exercício Social que as altere substancialmente.

Não há evento subsequente que venha a alterar substancialmente as Demonstrações Financeiras em 31/12/2025.

2.7. Comentários dos Diretores sobre a destinação dos Resultados Sociais, indicando:

- regras sobre retenção de lucros;
- regras sobre distribuição de dividendos;
- periodicidade das distribuições de dividendos;
- eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais;
- se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não aplicável

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Emissor, indicando:

- os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iii. contratos de construção não terminada;
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável.

2.9. Comentários sobre cada um dos itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras indicados no item 2.8:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;
- b. natureza e o propósito da operação;
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável

2.10. Principais elementos do Plano de Negócios do Emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Investimentos em andamento no valor de R\$40,0 milhões (em 2025) em máquinas e equipamentos.

- ii. fontes de financiamento dos investimentos;

Recursos captados juntos às instituições financeiras.

- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não Aplicável

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não Aplicável

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

A Companhia está em processo de implementação de plano de negócios voltadas para questões relacionadas a ASG.

2.11. Outros fatores que influenciariam de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não Aplicável

2 - ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2027 (indicados e/ou apoiados pelos controladores e acionistas minoritários).

(de acordo com o artigo 11º da Resolução CVM nº 81/22)

Efetivo - JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES

Eleito pelo controlador, empossado em 01/04/2025 até a AGO de 2026

CPF- 814.336.548-49

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade Campos Salles; cursos de especialização na área de mercado de capitais como: Operador de bolsa pela Bovespa, renda fixa e open market; atua no mercado de capitais desde 1974 e consultor econômico-financeiro. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1987), Plena S/A. Corretora de Valores Mobiliários (1985-1987), Savena DTVM (1976-1984) e Corretora Brasileira de São Paulo S/A. (1974-1976).

Data de nascimento: 19/03/1950

Início do primeiro mandato – Assembleia Geral Extraordinária de 09/12/2005

Profissão – Administrador de Empresas

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a

pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

Efetivo - LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES

Eleito pelo controlador, empossado em 01/04/2025 até a AGO de 2026

CPF- 289.586.678-34

Formado em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas; atua nas áreas de consultoria de investimentos, pesquisa e administração de recursos e estratégia; atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1977), Planner Corretora de Valores S.A. (jan/1998 a fev/2007) e Davar Engenharia Ltda (out/1977 a fev/1988).

Data de nascimento: 28/09/1947.

Início do primeiro mandato – Assembleia Geral Ordinária de 27/04/2009

Profissão – Administrador de Empresas

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

Efetivo - MURILO PRADO BADARÓ

Eleito por acionistas com direito a voto e titulares de mais de 10% do capital social da Companhia, na forma do artigo 161, §4º, da Lei 6.404/76, empossado em 01/04/2025 até a AGO de 2026

CPF- 146.083.241-87

Formado em Economia pela Universidade Centro Universitário de Brasília; foi membro de conselhos na FIEMG e Abinee, possui experiência em energia, meio ambiente, análises de negócios, planos de negócios, relações institucionais e governamentais.

Data de nascimento: 05/01/1957

Início do primeiro mandato – Assembleia Geral Ordinária de 22/03/2024

Profissão – Economista e Gestor Ambiental

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

Suplente – EDSON WADA

Eleito pelo controlador em 31/03/2025 até a AGO de 2026

CPF- 748.479.458-91

Formado em Engenharia Elétrica em 1980 e Administração de Empresas em 1987.

Data de nascimento: 25/10/1956

Atuou na Sansuy SA Indústria de Plásticos no departamento de PCP de 1982 a 1983, posteriormente na empresa Savinyl como gerente geral de 1983 à 1986; retornou para Sansuy SA em 1986 permanecendo até 1989 como gerente responsável pela programação e logística da produção; no período de 1990 a 2000 administrou a empresa Uniplast; retornou para Sansuy SA em 2000 atuando como gerente responsável pelas produções das fábricas nas unidades Embu e Pirajussara e de 2007 até 2010 na implantação de biodigestores; desde 2010 é o responsável pela administração da Ciplásticos - Comercio e Indústria Ltda.

Profissão – Engenheiro e Administrador de Empresas.

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

Suplente – JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA

Eleito pelo controlador em 31/03/2025 até a AGO de 2026

CPF- 031.649.008-30

Formado em Direito pela Universidade Regional do Nordeste/PB e pós graduado em Administração de Empresas pela FGV/SP; atua como consultor jurídico, tributarista e de comércio exterior, notadamente na área de incentivos fiscais (SUDENE, SUDAM e SUFRAMA); esteve ligado às empresas: Grupo Milmar (Manaus/AM), Gama Química (Varginha/MG), Next Trade (Manaus/AM) e Metalúrgica Corradi (Itaúna/MG).

Data de nascimento: 02/03/1945

Início do primeiro mandato – Assembleia Geral Ordinária de 28/03/2016

Profissão – Advogado

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

Suplente – JAMIL ROIZ DE PAIVA

Eleito por acionistas com direito a voto e titulares de mais de 10% do capital social da Companhia, na forma do artigo 161, §4º, da Lei 6.404/76 em 31/03/2025 até a AGO de 2026

CPF- 204.252.286-49

Formado em Administração de Empresas pelo Ices/FAC-MG, com Extensão Universitária em Planejamento Estratégico e Análise Crítica de Mercado pela FAFI-BH, Desenvolvimento de Projetos pelo Método QFD-Restrito pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Pós-Graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Escola de Economia da USP.

Data de nascimento: 21/01/1957

Início do primeiro mandato – Assembleia Geral Ordinária de 22/03/2024

Profissão – Administrador de Empresas

Não possui nenhuma condenação criminal que impeça de exercer cargo público (pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos), não é réu em nenhuma ação criminal ou que impeça de exercer cargo público.

3 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(de acordo com o artigo 13º da Resolução CVM nº 81/22)

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2023

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	4	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.947.000,00	R\$ 601.560,00	R\$ 301.212,00

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2024

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	9	4
Valor da remuneração fixa	R\$ 2.047.500,00	R\$1.201.759,00	R\$ 392.792,08

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2025

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	9	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 2.152.332,00	R\$1.496.556,00	R\$ 360.789,00

A remuneração global anual dos Administradores a ser proposta na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2026 foi assim composta:

Órgão: DIRETORIA – Remuneração Anual – R\$ 4.114.265,40

Número de membros	6
Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.506.632,40
Valor da menor remuneração individual	R\$ 463.579,20
Valor médio de remuneração individual	R\$ 685.710,90

Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Remuneração Anual – R\$ 1.571.382,80

Número de membros	9
Valor da maior remuneração individual	R\$ 174.598,20
Valor da menor remuneração individual	R\$ 174.598,20
Valor médio de remuneração individual	R\$ 174.598,20

Órgão: CONSELHO FISCAL

Para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, anualmente, no mínimo, um décimo do que, em média, for atribuído a cada Diretor.

4 – PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA
(de acordo com a Resolução CVM nº 81/22)

Para participar e votar nas assembleias os acionistas deverão apresentar, até 72 horas antes da assembleia, documento de identidade original e comprovante de titularidade das ações ou estar listado na relação de acionistas.

O representante legal ou o procurador deverá ainda apresentar os atos constitutivos dos acionistas e os documentos comprobatórios da legitimidade da representação com firma reconhecida. (parágrafo 1º do artigo 126 da lei 6.404/76)

O acionista poderá ainda utilizar-se do voto à distância, conforme dispõe a legislação.

5 – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(de acordo com o inciso II, § único, artigo 10º da Resolução CVM nº 81/22)

Em função de a Companhia estar apresentando a demonstração de resultado do exercício de 2025 com prejuízo, a proposta de destinação torna-se inaplicável.